

**ATOS DO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO – GERAL FEDERAL****PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 1.000, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

*Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio.*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Edital GABDPGF DPGU nº 166 de 24 de março de 2023, publicado no BEIDPU em 31 de março de 2023, edição nº 63 (SEI 6044488);

Considerando o Encaminhamento CSDPU SEI nº 6329070;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007098/2021-43;

**RESOLVE:**

Art 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Denise Tanaka dos Santos como representante da Região Norte no Grupo de Trabalho Migração, Apatridia e Refúgio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lorena Macedo Falcão**  
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Falcão Macedo, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 24/07/2023, às 18:19, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6329074** e o código CRC **165CAC8D**.